



# CÂMARA DE VEREADORES LAVRAS DO SUL

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fones: (55) 3282 1328 ou (55) 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul  
Rua Adão Teixeira da Silveira - 396 E-mail [camaralavrasdosul@gmail.com](mailto:camaralavrasdosul@gmail.com)

PORTARIA Nº 12, de 19 de abril de 2022

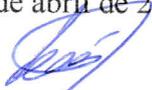
Concede Gratificação de Gestão Fiscal.

O VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município inciso II do art. 80 c/c alínea "a", do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDE, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.728/2022, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022, à Servidora Gilda Bitencourt Ribeiro Saraiva, Técnica em Contabilidade do Poder Legislativo, matrícula nº 22, Gratificação de Gestão Fiscal na forma prevista no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lavras do Sul.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de abril de 2022.

  
Vereador Luis Augusto Bittencourt De Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates  
1º Secretária